PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0115/2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dispõe sobre nomeação do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB, José Antônio Vasconcelos da Costa, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Estadual e, em conformidade ao disciplinamento da Lei Federal nº 11.494/2007 e Portaria nº 481/2014-FNDE, especificamente, no que tange ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME.

Considerando os termos da Lei Municipal nº 108, de 26 de março de 2013, reformulando, a formação e nomeação do CME;
Considerando a necessidade de regularização do referido Conselho, respeitando as representatividades escolhidas pelas entidades para as devidas nomeações;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, no âmbito do município de Pedra Lavrada, para o biênio 2021/2022, constituído conforme a seguir:

I – PODER EXECUTIVO
Titulares:
Cirilo Cordeiro Lucena Neto,
Diogo Kennedy Dantas do Nascimento.

Suplentes:
Willan Breno Souto,
Adriana Joysy de Araújo Oliveira Vasconcelos.

II – PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Samara Kelly dos Santos Sousa,
Suplente: Wagner Tavares Vasconcelos.

III – DIRETORES ESCOLAS PÚBLICAS (MUNICIPAIS)
Titular: Irineide Pereira Cordeiro,
Suplente: Marizete Machado da Costa Santos.

IV – SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS)
Titular: Lúcia Robégia Vasconcelos Dantas,
Suplente: Maria Nadi Lucena

V – CONSELHO TUTELAR
Titular: Jean Lucena Pinto,
Suplente: Aluísio Buriti de Almeida Filho,

VI – PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Karina Valéria da Silva Leal,
Suplente: Maria Alany Vasconcelos Alves.

VII – ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Titular: Laura Oliveira Tavares Vasconcelos,
Suplente: Nayanne Crissia Bezerra de Vasconcelos.

VIII – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA
Titular: Flávia Beatriz de Oliveira Silva,
Suplente: Maria das Dores de Lucena.

Art. 2º O mandato dos membros deste Conselho terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, a depender da indicação da representação da entidade a que pertence.

Art. 3º As atribuições e competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições deste conselho estão previstas na legislação acima declinada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**60370220B4D87**
Título	PORTARIA Nº 0115/2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	24/02/2021 22:51
Data/hora autorização	24/02/2021 22:51
Data de circulação	25/02/2021
Diário Oficial	Edição nº 01125, data 25/02/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 25/02/2021 — Edição 01125. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60370220b4d87&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 02/10/2026 21:22

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **60370220B4D87**, intitulada **PORTARIA Nº 0115/2021 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 24/02/2021 22:51 | **Autorização:** 24/02/2021 22:51 | **Circulação:** 25/02/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01125, 25/02/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME do Município de Pedra Lavrada – PB, para o biênio 2021/2022, em conformidade com a Lei Federal nº 11.494/2007, a Portaria nº 481/2014-FNDE e a Lei Municipal nº 108, de 26 de março de 2013, considerando a necessidade de regularização do referido Conselho e respeitando as representatividades escolhidas pelas entidades. O Conselho é composto por representantes do Poder Executivo, dos professores da educação básica, dos diretores de escolas públicas municipais, dos servidores técnicos administrativos, do Conselho Tutelar, dos pais e alunos da educação básica, dos estudantes da educação básica e da sociedade civil organizada, cada qual com titular e suplente. O mandato dos membros terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, a depender da indicação da representação da entidade a que pertence. As atribuições, competências, funcionamento e impedimentos do Conselho estão previstos na legislação mencionada. A Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=60370220b4d87&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 02/10/2026 21:22